

Apr  
 Decreto n.º 429

O Prefeito Municipal de Pampa manda de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942: -

Nomeia: -

O senhor Floreano Ramos, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 1.º do corrente mês e ano, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Quiraz, percebendo os vencimentos fixados em lei. Prefeitura Municipal de Pampa em 3 de Março de 1949.

a) Odilon Elbatus Cruz  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Março de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 8 de Março de 1949.

a) Mestre de Barros  
 Secretário

= Decreto n.º 430 =

O Prefeito Municipal de Pampa Estado de São Paulo, manda de suas atribuições legais,

Nomeia: -

a pedido, a partir de 16 de Fevereiro.